



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 417/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 20/09/2022 a 20/10/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 417 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

“Concede Licença Particular”.

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 7584/2022.

RESOLVE:

I- Conceder Licença por Interesse Particular pelo período de **02 (dois) anos**, a Servidora **Polliana Francielly Neto**, CPF: 922.475.201-20, matrícula nº 64114, admitida em 06 de fevereiro de 2008, no cargo de Professora 1º fase, PE3, 30 horas, nível E, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

II- O período de Licença iniciou em **08/08/2022** e finalizará em **06/08/2024**.

III- A servidora conforme prevê a Lei Municipal nº 3.324/2022 **NÃO** manifestou acerca da contribuição no período do afastamento.

IV- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de agosto de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão